

Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.590/2020, de 23 de setembro de 2020

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 312.850,04 (trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

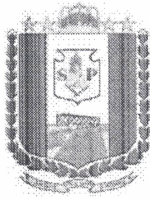
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04 Fundo Municipal de Cultura – FMC

Dotação Orçamentária	Descrição		
0804	Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
0018	Cultura para Todos		
0804.13.392.0018.1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 1510000000	20.000,00
		Fonte- 1520000000	35.000,00
0804.13.392.0018.2.097	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte- 1001000000	5.000,00



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte- 1001000000	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte- 1001000000	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1001000000	5.000,00
0804.13.392.0018.2.098	Apoio e Incentivo às Manifestações Artísticas e Culturais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte- 1990000000	50.000,00
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	Fonte- 1990000000	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1001000000	3.000,00
		Fonte- 1990000000	25.000,00



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1990000000	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte-1001000000	2.000,00
		Fonte-1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte-1001000000	3.000,00
		Fonte-1990000000	67.850,04
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte-1001000000	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1990000000	10.000,00

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

Fonte: 1510000000 – Outras Transf. de Convênios/Contr. de Repasse .da União

Fonte: 1521000000 – Outras Transf. de Convênios/Contr. de Repasse .dos Estados

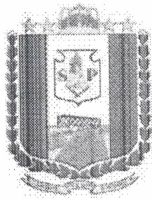
Fonte: 1990000000 – Outros Recursos Vinculados

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

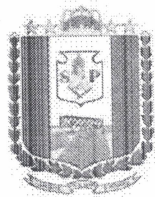
Dotação Orçamentária	Descrição		
0801	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
0801.13.392.0018.1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte-1510000000	20.000,00
		Fonte-1520000000	35.000,00
0801.13.122.0008.2.052	Gestão e Manutenção as Atividades Administrativas da Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte-1001000000	1.000,00



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte- 1001000000	2.961,79
		Fonte- 1990000000	24,68
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte- 1001000000	910,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1001000000	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte- 1001000000	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte- 1001000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte- 1001000000	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	8.373,69
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte- 1001000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1001000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte- 1001000000	1.000,00

0801.13.392.0018.2.053	Apoio e Incentivo as Manifestações Artísticas e Culturais		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte- 1001000000	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte- 1001000000	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte- 1001000000	10.000,00



Governo do Município
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Gabinete do Prefeito

3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Fonte- 1001000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte- 1001000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1001000000	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte- 1001000000	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte- 1001000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte- 1001000000	1.000,00
0801.27.812.0020.2.058	Manutenção das Atividades do Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte- 1001000000	44.179,88

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, em 23 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE, **ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ**, em estrita observância ao que determina o Princípio da Publicação, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988; art. 37, caput, da Constituição do Estado do Ceará; na Lei nº 12.527 de 19 de novembro de 2011; assim como o art. 5º, X, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, **TORNA PÚBLICA A LEI Nº 1.590/2020, de 23 de setembro de 2020**, por fixação na sede da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE e demais locais de amplo acesso público e pelo sítio <http://www.senadorpompeu.ce.gov.br>, para o conhecimento e controle dos interessados diretos, pelo povo em geral e para que surtam seus efeitos jurídicos legais.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu, Estado do Ceará, de 23 de setembro de 2020.

ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ
Prefeito do Município de Senador Pompeu/CE



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

SENADOR POMPEU, CEARÁ, 23 DE setembro DE 2020.

PREFEITO MUNICIPAL

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal de Senador Pompeu aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 312.850,04 (trezentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais e quatro centavos), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.04 Fundo Municipal de Cultura – FMC

Dotação Orçamentária	Descrição		
0804	Fundo Municipal de Cultura		
13	Cultura		
392	Difusão Cultura		
0018	Cultura para Todos		
0804.13.392.0018.1.044	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 1510000000	20.000,00
		Fonte- 1520000000	35.000,00
0804.13.392.0018.2.097	Gestão e Manutenção das Atividades Culturais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte-1001000000	1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte-1001000000	5.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte-1001000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1001000000	4.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte-1001000000	8.000,00
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte-1001000000	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte-1001000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte-1001000000	1.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1001000000	5.000,00
0804.13.392.0018.2.098	Apoio e Incentivo às Manifestações Artísticas e Culturais		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ¹		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Fonte-1990000000	50.000,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos ^{II}		
3.3.60.45.00	Subvenções Econômicas	Fonte- 1990000000	20.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1001000000	3.000,00
		Fonte- 1990000000	25.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte- 1990000000	15.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte- 1001000000	2.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte- 1001000000	2.000,00
		Fonte- 1990000000	20.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	3.000,00
		Fonte- 1990000000	67.850,04
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte- 1001000000	3.000,00
4.0.00.00.00	Despesas de Capital		
4.4.00.00.00	Investimentos		
4.4.90.00.00	Aplicações Direta		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte- 1990000000	10.000,00

Fonte: 1001000000 – Recursos Ordinários

Fonte: 1510000000 – Outras Transf. de Convênios/Contr. de Repasse .da União

Fonte: 1521000000 – Outras Transf. de Convênios/Contr. de Repasse .dos Estados

Fonte: 1990000000 – Outros Recursos Vinculados

Art. 2º. A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República, será a anulação parcial de dotação orçamentária, na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/0564, a seguir:



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

Dotação Orçamentária	Descrição		
0801	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
0801.13.392.0018.1.025	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Culturais		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Fonte- 1510000000	20.000,00
		Fonte- 1520000000	35.000,00
0801.13.122.0008.2.052	Gestão e Manutenção as Atividades Administrativas da Cultura		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte- 1001000000	2.961,79
		Fonte- 1990000000	24,68
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte- 1001000000	910,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte- 1001000000	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte- 1001000000	1.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte- 1001000000	10.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	Fonte- 1001000000	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte- 1001000000	400,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	8.373,69
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	Fonte- 1001000000	1.000,00



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte-1001000000	1.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte-1001000000	1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte-1001000000	1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Fonte-1001000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	Fonte-1001000000	1.000,00
0801.13.392.0018.2.053	Apoio e Incentivo as Manifestações Artísticas e Culturais		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte-1001000000	8.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	Fonte-1001000000	25.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	Fonte-1001000000	10.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	Fonte-1001000000	5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias – Civil	Fonte-1001000000	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	Fonte-1001000000	11.000,00
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	Fonte-1001000000	25.000,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Distr. Gratuita	Fonte-1001000000	10.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte-1001000000	2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte-1001000000	50.000,00
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	Fonte-1001000000	1.000,00
0801.27.812.0020.2.058	Manutenção das Atividades do Esporte e Juventude		
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	Fonte-1001000000	44.179,88

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AUTÓGRAFO DE LEI

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador Pompeu, 22 de setembro de 2020.

Abidias Serafim do Ó Filho
Presidente da Câmara Municipal